



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO. CMVA Nº. 092/2025

Várzea Alegre - CE, 13 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos vereadores presentes, em 2ª discussão os **Projetos de Lei** abaixo relacionados, conforme copias em anexo:

Projetos de Lei de Nº. 006, de 25 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora Deste Poder Legislativo, que Dispõe sobre a criação de vagas, a seguir especificadas, para cargos públicos de provimento efetivo já preexistente no âmbito da estrutura da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, e dá outras providências”.

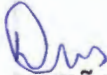
Projetos de Lei de Nº. 003, de 20 de janeiro de 2025, de autoria da mesa diretora deste poder legislativo que dispõe sobre a criação da comissão permanente de direitos humanos, acrescentando o inciso VIII ao atr. 44 do regimento interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre, e dá outras providências.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 14/02/25

ASS.: 


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA/PRESIDENTE